



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7533 - Segunda-feira, 9 de Junho de 2025.

Divulgação: Segunda-feira, 9 de Junho de 2025. **Publicação:** Terça-feira, 10 de Junho de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 556624

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 053/2025 PROCESSO 24.0.000056152-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC CASA DE SAÚDE MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, no valor de R\$ 1.175.893,71 (um milhão cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). Esse recurso foi captado no Projeto Manutenção Continuada das Atividades e Serviços e do Prédio Sede da Casa do Menino Jesus de Praga – VII 2023-2024, e passará para o Projeto Qualificação continuada das atividades e serviços da casa de saúde Menino Jesus de Praga, conforme Ofício s/n datado de 29/05/2025, encaminhado pela OSC.

Sessão Plenária nº 016, 04 de junho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir